

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 04/2026**

A presidente da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Bandeirantes do Tocantins - To, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a portaria nº 109/2024, **NOTIFICA EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, bem como, aos proprietários, titulares de domínio e/ou titulares de outros direitos reais ou ônus incidentes sobre o perímetro atingido pela Regularização Fundiária Urbana, para caso queiram impugnar o **procedimento administrativo nº 028/2026**, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, Vila Marinho, o qual abrange a área da **matrícula nº 987**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bnadeirantes do Tocantins -To, cujo perímetro regularizado possui descrição georreferenciada a seguir:

“Um IMÓVEL denominado Vila Marinho, localizado em Bandeirantes do Tocantins - TO, perfazendo uma área de 222.423,012 m² e um perímetro de 2.150,023 m, conforme descrição a seguir:

AO NORTE: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PP001**, de coordenadas **N 9.141.221,8851m** e **E 766.712,5780m**;*

*Deste, segue confrontando com Fazenda Bandeirantes, Matrícula nº 459, Livro nº 2, da comarca de Arapoema, estado de Tocantins, de propriedade de Teixeira e Participações LTDA, CNPJ nº 46.620.529/0001-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°27'09" e 135,511 m até o vértice **PP002**, de coordenadas **N 9.141.148,9800m** e **E 766.598,3493m**; 215°06'54" e 316,663 m até o vértice **PP003**, de coordenadas **N 9.140.889,9500m** e **E 766.416,1993m**;*

*Deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°20'51" e 25,764 m até o vértice **PP004**, de coordenadas **N 9.140.868,9355m** e **E 766.401,2940m**;*

*Deste, segue confrontando com Fazenda Bandeirantes, Matrícula nº 426, Livro nº 2, da comarca de Arapoema, estado de Tocantins de propriedade de Teixeira e Participações LTDA, CNPJ nº 46.620.529/0001-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°18'30" e 16,459 m até o vértice **PP005**, de coordenadas **N 9.140.864,5900m** e **E 766.417,1693m**; 97°15'28" e 503,030 m até o vértice **PP006**, de coordenadas **N 9.140.801,0400m** e **E 766.916,1693m**; 175°41'04" e 80,398 m até o vértice **PP007**, de coordenadas **N 9.140.720,8700m** e **E 766.922,2193m**; 186°15'30" e 30,800 m até o vértice **PP008**, de coordenadas **N 9.140.690,2533m** e **E 766.918,8617m**;*

*Deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°09'40" e 13,459 m até o vértice **PP009**, de coordenadas **N 9.140.684,3193m** e **E 766.930,9418m**;*

*Deste, segue confrontando com Fazenda Nossa Senhora da Aparecida II, Matrícula nº 434, Livro nº 02, da comarca de Arapoema, estado de TO, de propriedade de Maria Aparecida Lourenço Neves, Brasileira, Agropecuarista, portadora do R.G. nº 380.220-SSP-GO, CPF nº ***.***.401-91, casado(a) com Paulo Juarez Rodrigues Neves, portador(a) do R.G. nº 980396-2-SSP-GO, CPF nº ***.***.401-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°46'48" e 179,689 m até o vértice **PP0010**, de coordenadas **N 9.140.626,4710m** e **E 767.101,0643m**; 6°53'22" e 352,426 m até o vértice **PP0011**, de coordenadas **N 9.140.976,3525m** e **E 767.143,3395m**;*

*Deste, segue confrontando com Central I, Matrícula nº 987, da comarca de Arapoema, estado de Tocantins, de propriedade do Município de Bandeirantes do Tocantins, CNPJ nº 01.612.819/0001-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°40'59" e 495,824 m até o vértice **PP001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”*

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital conforme art. 31, § 5º, inciso I, da Lei 13.465/17,



para notificação de terceiros eventualmente interessados, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, com sede na Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - Centro, Bandeirantes-TO - 77.783-000, **em 30 (trinta) contados a partir de sua publicação**, implica em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

Bandeirantes do Tocantins -TO, 19 de fevereiro de 2026.

Julianna Tainara Vieira de Almeida

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Portaria nº 109/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e113d-20022026113621**